

A 08/05/2015 - 158.I, 09445537 Maria Goretti Guimaraes Carneiro – PEB – 2 - Presidente Bernardes - 5 - 04/05/2015 A 08/05/2015 - 158.I, 09762642 Elaine Mendonca Teixeira – PEB – 1 - Rodeiro - 3 - 05/05/2015 A 07/05/2015 - 158.I, 09762642 Elaine Mendonca Teixeira – PEB – 2 - Rodeiro - 3 - 05/05/2015 A 07/05/2015 - 158.I, 11258241 Maria Rosa de Andrade Fernandes – PEB – 1 - Uba - 5 - 04/05/2015 A 08/05/2015 - 158.I, 11343811 Luciana Pereira – EEB – 1 - Uba - 30 - 01/05/2015 A 30/05/2015 - 158.I, 12100558 Priscilla Roberti Teixeira de Oliveira – PEB – 3 - Tocantins - 1 - 04/05/2015 A 04/05/2015 - 158.I, 13202866 Josiane Lopes da Silva – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 30 - 05/05/2015 A 03/06/2015 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13832100 Robson Ricardo Olice – ASP – 1 - Uba - 1 - 02/05/2015 A 02/05/2015 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 10494268 Maria da Conceicao Pinto Lopes – PEB – 2 - Bras Pires - 3 - 29/04/2015 A 01/05/2015 - , 10579316 Daniela de Melo Caetano – EEB – 2 - Astolfo Dutra - 5 - 04/05/2015 A 08/05/2015 - , 11688082 Eliana Clementoni Bastos – ASB – 1 - Presidente Bernardes - 5 - 04/05/2015 A 08/05/2015 - , 11790300 Ederlara Lourenco Barreiros Bonato – PEB – 1 - Pirauba - 2 - 29/04/2015 A 30/04/2015 - , 11790300 Ederlara Lourenco Barreiros Bonato – PEB – 2 - Rodeiro - 2 - 29/04/2015 A 30/04/2015 - , 12100608 Vanessa de Queiroz Nalon – PEB – 2 - Uba - 3 - 04/05/2015 A 06/05/2015 - , 12100608 Vanessa de Queiroz Nalon – PEB – 1 - Uba - 3 - 04/05/2015 A 06/05/2015 - , 12512687 Andre Luiz Silveira – PEB – 1 - Pirauba - 3 - 04/05/2015 A 06/05/2015 - , 12770194 Andreia Maria Teixeira Medis – PEB – 1 - Uba - 5 - 04/05/2015 A 08/05/2015 -

07 694698 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, incisos I e II da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
63222-8	Joana do Nascimento da Rocha	Marlene Nascimento Rocha	14/03/2015	04/05/2015
63507-3	Jose Rosa	Maria Francelina Rosa	05/03/2015	29/04/2015
63529-4	Francisca Candida Pereira	Joao Vaz Pereira	21/04/2015	05/05/2014
63530-8	Luiz Carlos Cauduro	Maria Otília Amaral Cauduro	17/03/2015	05/05/2015
63531-6	Saliane Calil Nadur Chamorro	Carlos Alcides Chamorro, Sophia Nadur Chamorro	05/04/2015	05/05/2015
63532-4	Geraldo Camilo Borba	Maria Aparecida Borba	22/04/2015	05/05/2015
63533-2	Angela Maria Gomes Fagundes	Dorival Fagundes Filho	08/03/2015	04/05/2015
63536-7	Tarcizio Marques de Almeida	Dulce Valeria Rodrigues Vidal	23/04/2015	05/05/2015
63537-5	Gustavo Soares Magalhães	Rosina Flamini Magalhães	25/03/2015	05/05/2015

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
61930-2	Norberto Batista Coelho	Maria Jose Miguel	28/04/2015	04/05/2015

Retificando o Ato de Cancelamento do benefício de pensão, publicado em 06/05/2015, por contrariar o disposto Lei nº 9380/86. Onde se lê: "Beneficiário(s)" e "Data de Vigência", Leia-se:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
19509-0	Hamlet Silveira	Iraci Santos Araujo Silveira	29/04/2015
19509-0	Hamlet Silveira	Mario da Silveira	29/04/2015

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
54.227-0	Elane dos Santos Matos Ferreira	Francieli Rodrigues dos Santos/Francisco Rodrigues Ferreira/Júlio Rodrigues dos Santos

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Alcides Fernandes	Vander da Costa Fernandes
Joaquim Anastácio Maia	Ramon Domingues Maia

07 694654 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 4772, DE 7 DE MAIO DE 2015

Altera o Anexo Único da Resolução nº 4.734, de 17 de dezembro de 2014, que delega competência para a prática de atos de ordenação e despesas no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, e considerando as disposições do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 4.734, de 17 de dezembro de 2014, no que se refere à Unidade Administrativa abaixo identificada:

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP.	CPF
1190.060 - AF/2º Nível/ Governador Valadares	Cleuzeni Andrade Campos	262.933-5	304.553.676-04
	Licélia Freire Loyola	331.939-9	552.417.356-15

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 7 de maio de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
SUZANA CAMPOS DE ABREU

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, em cumprimento da sentença, que lhe concedeu a segurança, proferida nos autos da ação mandado de segurança processo nº 0058694-62.2014.8.13.0024, em curso perante a Sétima Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte à servidora Alessandra Marise Ribeiro Gomes da Silva, MASP 668.302-3, AFRE, em prorrogação, a partir de 05/03/2015.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 041/2015, datado de 10/03/2015, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, ao servidor Donizeti Ribeiro de Souza, MASP 338.420-3, GEFAZ, em prorrogação, a partir de 20/03/2015.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 0049/2015, datado de 12/03/2015, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora ELISA REGINA PEDROSA ASSUMPTIO, MASP 668.997-0, GEFAZ, em prorrogação, a partir de 28/02/2015.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 01/2015, datado de 17/04/2015, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, Unidade Pericial de Juiz de Fora, por seis meses, à servidora GERALDA APARECIDA TOLEDO, MASP 341.452-1, GEFAZ, em prorrogação, a partir de 05/05/2015.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 031/2015, datado de 06/03/2015, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, ao servidor GLADSTONE ALMEIDA BARTOLOZZI, MASP 262.245-4, AFRE, em prorrogação a partir de 29/01/2015.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 087/2015, datado de 13/04/2015, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, ao servidor JADIR ROBERTO DE SOUZA, MASP 357.996-8, AFAZ, em prorrogação, a partir de 22/04/2015.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 0073/2015, datado de 09/04/2015, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora JOSIANE GOMES DA SILVA, MASP 752.403-6, TFAZ, em prorrogação a partir de 16/03/2015.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 0038/2015, datado de 10/03/2015, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, ao servidor JURANDIR FRANCISCO FIGUEIREDO, MASP 358.942-1, TFAZ, em prorrogação, a partir de 26/12/2014.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 0046/2015, datado de 12/03/2015, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora MARIA CRISTINA FORTINI, MASP 270.893-1, AFRE, em prorrogação, a partir de 18/01/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 07 de maio de 2015.

SUZANA CAMPOS DE ABREU
Chefe de Gabinete

07 694551 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1
COMUNICADO Nº 027/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- Giro Certo Encomendas Ltda.
IE:372.015337.0172 - CNPJ:03.083.948/0002-27
Endereço: Rua Aveiro, 98 - São Francisco - Belo Horizonte- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Nota Fiscal CTCR Serie U 006689 da AIDF nº 00039391/2010.
Ato Declaratório nº 13.062.310.006000, de 04/05/2015
2- Braga & Malta Alimentação Ltda. - ME
IE:001.755198.0083 - CNPJ:13.465.359/0001-86
Endereço: Rua Coração Eucarístico de Jesus, 113 - Coração Eucarístico - Belo Horizonte- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Nota Fiscal Mod.1 de nº 000002 a 000050 da AIDF nº 00036941/2011.
Ato Declaratório nº 13.062.310.006001, de 04/05/2015

3- Idéia Magica Ltda.
IE:001.891614.0099 - CNPJ:14.803.315/0001-81
Endereço: Avenida dos Andradas, 300, Q 206; - Santa Efigenia - Belo Horizonte- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas Fiscais Mod.1 de nº 000002 a 000050 da AIDF 00002256/2012
Ato Declaratório nº 13.062.310.006002, de 04/05/2015
4- Mendonça & CIA Ltda.
IE:062.259909.0880 - CNPJ:18.286.757/0010-40
Endereço: Avenida Olinto Meireles, 2570 - Miramar - Belo Horizonte - MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas Fiscais Mod.1 de nº 001401 a 001450 da AIDF nº 00138242/2010.
Ato Declaratório nº 13.062.310.006003, de 04/05/2015

5- LE Premier Empreendimentos Ltda EPP.
IE:062.569787.0000 - CNPJ:24.029.100/0001-09
Endereço: Rodvia BR 040, S/N, km 693 - Jardim Filadelfia - Belo Horizonte- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas fiscais Mod.1 de nº 000026 a 000075
Ato Declaratório nº 13.062.310.006004, de 04/05/2015

6- WR Temper Ltda.
IE:001.489322.0071 - CNPJ:11.305.798/0001-04
Endereço: Avenida Amazonas, 8347, B - Gameleira - Belo Horizonte - MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas Fiscais Mod.1 de 000251 a 000300 da AIDF nº 00004442/2010.
Ato Declaratório nº 13.062.310.006005, de 04/05/2015

7- Estoril Auto Peças Ltda.
IE:062.856895.0034 - CNPJ:716178.883/0001-72
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 3312 - Calafate - Belo Horizonte- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas Fiscais Mod.1 de nº 001514 a 001550 da AIDF nº 001663484/2010.
Ato Declaratório nº 13.062.310.006006, de 04/05/2015

8- Prodimol Biotecnologia S/A.
IE:062.266902.0010 - CNPJ:06.018.858/0002-40
Endereço: Avenida do Contorno, 2090, SL 601, SL 701 - Floresta - Belo Horizonte- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas fiscais Fatura Mod.1 - A
Ato Declaratório nº 13.062.310.006007, de 04/05/2015

9- Radial Minas Logística S/A
IE:062.145067.1178 - CNPJ:07.124.113/0015-43
Endereço: Avenida Dom Pedro I, 402, Quiosque Q 20 - Itapoá Planalto - Belo Horizonte- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas Fiscais Mod.1 de nº 000001 A 000050 da AIDF nº 00005572/2010.
Ato Declaratório nº 13.062.310.006008, de 04/05/2015

10- Resedencial Park Empreendimentos Imobiliários S/A
IE:001.066952.0020 - CNPJ:08.856.109/0001-37
Endereço: Rua Bernardo Guimarães, 895, LJ 04 - Funcionários - Belo Horizonte- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas fiscais Mod.1 de nº 000001 a 000050 da AIDF nº 00071031/2010.
Ato Declaratório nº 13.062.310.006009, de 04/05/2015

11- Serendipity Calçados e Acessórios Ltda EPP.
IE:001.031408.0155 - CNPJ:08.686.260/0002-55
Endereço: Avenida Olegario Maciel, 1.600, GD 46 - Lourdes - Belo Horizonte- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas Fiscais Mod.1 de nº 000051 a 000150 da AIDF nº 00644500.

Ato Declaratório nº 13.062.310.006010, de 04/05/2015

12- TVC Serviços em Informática Ltda.
IE:001.087228.0020 - CNPJ:09.489.505/0001-36
Endereço: Rua Doutor Jarbas Vidal Gomes, 30, S.L.214 - Cidade Nova - Belo Horizonte- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas Fiscais Mod.1 Formulário Continuo nº de 000001 a 002000 da AIDF nº 00019330/2010.

Ato Declaratório nº 13.062.310.006011, de 04/05/2015

13- Tecelarte Comércio Ltda. - ME
IE:062.891263.0015 - CNPJ:00.083.630/0001-77
Endereço: Rua Conceição do Mato Dentro, 386, LJ 01 - Ouro Preto - Belo Horizonte- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1". Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas Fiscais Mo.1 de nº 000001 a 000050 da AIDF nº 001449/2012
Ato Declaratório nº 13.062.310.006012, de 04/05/2015
Belo Horizonte, 06 de maio de 2015.

Cristiano Valdir H.E. da Silva - Chefe da AF/1º NÍVEL / BH-1

EDITAL 007.807/2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA SRF/II/BH/AF-NOVA LIMA

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Nova Lima.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001006156.00-30: WMC INFORMATICA LTDA - ME
001809027.00-50: KSS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME
001986242.00-57: BBNL DISTRIBUICAO DE BEBIDAS E COMERCIO LTDA.

002155131.00-40: BRUNO FALEIRO DE MOURA - ME
002396312.00-96: M.PARANHOS LTDA
002413524.00-89: MANAH FRESH ACAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

002427524.00-22: OLIVEIRA & COUTINHO CONSTRUCOES LTDA - EPP
186979190.00-20: ALUMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
448120781.00-04: OMEGA CURSOS E SALAO DE BELEZA LTDA - ME

548414274.00-07: VALMIR MARTINS - ME
001624587.01-94: VITORIANA COMERCIAL LTDA.
062750201.03-50: MOVEIS PIO XII LTDA - EPP
Quinta-feira, 7 de Maio